



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO-MG
CNPJ 23.781.024/001-20

PORTARIA 04/2016

Wellington Bonacini de Carvalho – Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, § 1º, da Lei Municipal nº 3005, de 11/04/2003, resolve: Fica exonerada a partir de 04 de Janeiro de 2.016, do cargo de Gerente Administrativo da Gerencia Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso, a senhora Lais Pimenta de Carvalho, ficando consignados os agradecimentos desse Instituto pelos bons serviços prestados no exercício desse cargo. Dê-se ciência e publique-se.

São Sebastião do Paraíso – MG, 04 de Janeiro 2016.


Wellington Bonacini de Carvalho
Presidente Conselho Administrativo – INPAR